



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 25 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 18/10/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da quadragésima sexta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho foi criada ata de reunião 12685152, assinada eletronicamente pelos membros do colegiado e juntada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33. Em seguida foi apresentado o Webmail institucional aos membros do colegiado, onde nenhuma notificação relevante foi anotada. Em seguida foi dado retorno a análise dos arquivos contábeis anexos ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000646-64 e foram levantadas as seguintes observações: (i) na pasta "042024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 04-2024\CÂMARA" os arquivos: "954.pdf", "Mês 04 Camprev OFICIO DGP.pdf", "Mês 04 Normal Analítico Camprev.pdf", "Mês 04 Normal Resumo Geral Camprev.pdf" e "Mês 04 Rescisão 1 Analítico Camprev.pdf" não apresentaram aparentes irregularidades, já o arquivo "548_F.A.S.C.PDF" os nomes de "ELUSE HELENA DA SILVA LUCAS", "SERGIO ROBERTO DAMIATI" e SIDNEY VIEIRA COSTACURTA, estavam duplicados e o documento possui mínimas informações a respeito do motivo desses lançamentos duplicados, solicitamos acesso as notas de pagamentos e/ou as ordens de pagamentos para que possamos entender como se desenvolve o pagamentos dos mesmos, já o arquivo "953_CAMPREV.pdf" apresentava o contribuinte "LUIS ANTONIO NASCIMENTO SILVA", com o recolhimento acima do teto legal do INSS, questionamos o motivo; (ii) Na pasta "Documentos_05_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 05-2024\CAMARA" os arquivos "Mês 05 Camprev OFICIO DGP.pdf", "Mês 05 Normal Relatório Analítico CAMPREV.pdf" e "Mês 05 Normal Resumo Geral CAMPREV.pdf" não apresentaram aparentes irregularidades, já o arquivo "548.pdf" os nomes "LUIS ANTONIO NASCIMENTO SILVA" e "NELSON LUIZ GEROMEL" estavam duplicados e o documento possui mínimas informações a respeito do motivo desses lançamentos duplicados, solicitamos acesso as notas de pagamentos e/ou as ordens de pagamentos para que possamos entender como se desenvolve o pagamentos dos mesmos, e o arquivo "953.pdf" apresentou o nome LUIS ANTONIO NASCIMENTO SILVA", com o recolhimento acima do teto legal do INSS, questionamos o motivo; (iii) Na Pasta "06_2024.zip\RESUMO FOLHA ATIVOS ÓRGÃOS 06-2024\CÂMARA\camprev" os arquivos "548_F.A.S.C.pdf", "954_CAMPREV 13 SALARIO Rescisão", "Mês 06 Camprev OFICIO DGP.odt", "Mês 06

Camprev OFICIO DGP.pdf”, “Mês 6 analítico camprev.pdf”, “Mês 6 analítico rescisão 1.pdf”, “Mês 6 resumo mensal camprev.pdf” e “Mês 6 resumo mensal camprev.pdf” não apresentaram aparentes irregularidades, nota-se que o arquivo “Camprev Unificado.pdf” trás um compilado na íntegra dos arquivos disponibilizados individualmente, o arquivo “953_CAMPREV.pdf” apresentou triplicado o nome “CAMILA SANCHES SOUSA” e duplicados os nomes “FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA” e “LUIS ANTONIO NASCIMENTO SILVA” que também estava com a contribuição acima do limite do INSS, o documento possui mínimas informações a respeito do motivo desses lançamentos duplicados, solicitamos acesso as notas de pagamentos e/ou as ordens de pagamentos para que possamos entender como se desenvolve o pagamentos dos mesmos. Após o conselheiro, Leonardo de Jesus Giaretta apresentou a uma tabela com a situação de todos os protocolos SEI’s direcionados ao Conselho Fiscal e foi decidido pelo arquivamento dos seguintes protocolos SEI’s: CAMPREV.2024.00001840-66, CAMPREV.2024.00001751-56, CAMPREV.2024.00000749-88, CAMPREV.2024.00000742-10, CAMPREV.2024.00000609-28, CAMPREV.2023.00003036-77 e CAMPREV.2023.00002199-60. Fica decidido para próxima reunião: (i) Leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do CAMPREV; (ii) Continuação da análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de Abril a Junho/2024, quais sejam: (a) Relatórios de Contabilidade; (b) Acordos CADPREV; (c) Controle de Repasses; (d) Folha de Ativos Camprev; (e) Folha de Inativos Camprev; (f) Folha Ativos Órgãos; a fim de verificar os balancetes mensais, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/10/2024, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/10/2024, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/10/2024, às 08:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/10/2024, às 09:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/10/2024, às 21:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12761536** e o código CRC **3EABCD1F**.